

ininterruptamente, com tarefas e responsabilidades na Divisão de Informação e posteriormente no Gabinete de Apoio Jurídico, sendo atualmente Chefe de Divisão de Publicidade, funções que exerce desde julho de 2007.

Acompanha a fiscalização e a instrução e preparação de decisões em processos de contraordenação em matéria de publicidade.

Integrou a equipa jurídica do Observatório da Publicidade, tendo colaborado neste projeto desde a sua génese em 2002.

Preparou e apresentou temas da área da publicidade, com vista à discussão e tratamento dos mesmos em seminários realizados sobre o tema.

Colaborou com a revista do Instituto do Consumidor.

Colaboração com a RTP 1 no programa «Loja do Consumidor», em 2003 e 2004.

Participou em júri de concursos de ingresso na carreira técnica superior.  
206718346

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Despacho (extrato) n.º 2034/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e o n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, torno público, que o trabalhador José Carlos da Silva Couto, concluiu, com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de técnico superior com a avaliação final de 16,5 valores, na sequência da celebração com esta Direção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

28 de janeiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos Caxaria*.  
206717511

### Despacho (extrato) n.º 2035/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e o n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, torno público, que a trabalhadora Maria Manuela Gonçalves de Jesus Loureiro de Carvalho, concluiu, com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de assistente técnico com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com esta Direção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

28 de janeiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos Caxaria*.  
206717455

## Direção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 53/2013

#### Processo n.º 12495

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV (BJ30-51-17-01-01-01) com 532,50 metros com origem no Apoio n.º 13 da linha de MT a 30 kV para Monte da Barrada e término no PTD-FAL-174-AI — Herdade da Barrada; Posto de Transformação 174 Aéreo — AI com 250 kVA/30 kV; Rede de baixa tensão Subterrânea, RBT-FAL-174, em Herdade da Barrada, freguesia de Ferreira do Alentejo, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714758

### Édito n.º 54/2013

#### Processo n.º 12381

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 (30) kV (BJ15-06-01-01-01) com 769 metros com origem no apoio 5 da linha para Loteamento Municipal Luizianes-Gare e término no Posto de transformação (PTD-ODM-701-A; Posto de Transformação aéreo — A com 50 kVA/15 kV e Rede Distribuição de Baixa Tensão (RBT-ODM-701) a estabelecer em Gaviões de Cima, freguesia de Luzianes-Gare, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714199

### Édito n.º 55/2013

#### Processo n.º 12490

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (BJ30-07-06-02), com 1488,02 metros, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 30 kV para Montes da Gasolina (Modificação P5-PT) e término no PTD-ORQ-145; Posto de Transformação do tipo aéreo-A com 50 kVA/30 kV, rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-145) — Monte Neves, freguesia de Santana da Serra, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714669

### Édito n.º 56/2013

#### Processo n.º 12420

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha a 30 kV (ST30-52-26), com 171,09 metros, para Mosqueirões (Modificação PDER-P3), freguesia de

Azinheira dos Barros, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714247

**Édito n.º 57/2013****Processo n.º 12461**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alandroal e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha a 15 kV (EV15-28-25), com 518,12 metros, com origem no apoio n.º 41 da LMT a 15 kV Terena-Alandroal e término no PTD-ADL- 240; PT do tipo aéreo-A com 50 kVA/15 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ADL-240) — Sete Chaves, freguesia e concelho de Alandroal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714644

**Édito n.º 58/2013****Processo n.º 12459**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax: 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 15 (30) kV (BJ15-73-01), com 301,40 m, para Baiona (Modificação P23-P25), freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714611

**Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.****Aviso (extrato) n.º 1669/2013**

Por despacho de 18 de janeiro de 2013, da Vogal do Conselho Diretivo deste Instituto, foi autorizado o prolongamento a Foros do Arrão da carreira regular de passageiros «Farinha Branca-Ponte de Sor (Est.)», passando a mesma a designar-se «Foros do Arrão-Ponte de Sor (Est.)» requerido por Rodoviária do Alentejo, S. A., com sede em estação central de camionagem de Évora, 2.º piso, Av. Túlio Espanca, s/n.º, 7005-840 Évora.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor Regional, *Joaquim Sezões Rodrigues*.

306710707

**Aviso (extrato) n.º 1670/2013**

Por despacho de 18 de janeiro de 2013, da Vogal do Conselho Diretivo deste Instituto, foi autorizado o prolongamento a Portalegre da carreira

regular de passageiros “Crato-Gáfete”, passando a mesma a designar-se “Gáfete-Portalegre”, requerida por Rodoviária do Alentejo, S. A., com sede em estação central de camionagem de Évora, 2.º piso, Av. Túlio Espanca, s/n.º, 7005-840 Évora.

29 de janeiro de 2013. — O Diretor Regional, *Joaquim Sezões Rodrigues*.

306719278

**Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 297/2013**

Por deliberação de 28 de janeiro de 2013, do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., foram autorizados os reposicionamentos remuneratórios decorrentes das transições dos assistentes de investigação científica, abaixo indicados, na categoria de investigador auxiliar, nos termos do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, conforme estabelecido no artigo 35.º, n.º 19, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando posicionados no escalão 1, índice 195, com efeitos desde 2013-01-01:

Maria João de Brito Coelho.  
Sónia Maria Monteiro da Silva Antunes.  
Carlos Manuel Almeida Santos.  
Sónia Maria Cancela dos Santos Raposo Costa e Silva.  
António José Costa Santos.  
Rita Cardoso Soares Ribeiro Santos.  
António José Dâmaso Santos Matos Vilhena.  
António Manuel Gardete Mendes Cabaço.  
Isabel Rute Filipe Cerveira Nunes Fontinha.

29 de janeiro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

206718379

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Gabinete do Secretário de Estado das Florestas  
e Desenvolvimento Rural****Despacho n.º 2036/2013**

Através do Despacho n.º 3007/2010, de 8 de fevereiro de 2010, foi formalizada a Comissão de Acompanhamento do Licenciamento das Atividades Pecuárias (CALAP), prevista no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro, que estabeleceu o regime de exercício da atividade pecuária (REAP), com a composição de dois representantes do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que presidem, dois representantes do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e três representantes de entidades associativas dos produtores pecuários.

Considerando as alterações implementadas na estrutura e nas competências dos organismos que constituem o atual Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), que integrou as competências antes atribuídas ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, torna-se necessário reformular a nomeação dos novos organismos e dos técnicos que os representam nesta Comissão, no âmbito da sua atividade de acompanhamento da aplicação do mencionado regime, de acordo com as competências estabelecidas pelo número 2 do referido artigo n.º 77º do supracitado decreto-lei.

Assim, nos termos e para efeitos do estabelecido no número 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 214/2008, retificado através da Declaração de Retificação n.º 1-A/2009, de 9 de janeiro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 316/2009, de 29 de outubro, 78/2010, de 25 de junho, 45/2011, de 25 de março e 107/2011, de 16 de novembro e no exercício das competências que me foram delegadas:

1 — Determino que a CALAP será constituída por:

- Um representante da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que preside;
- Um representante da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- Um representante da Direção-Geral do Território;
- Um representante da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);